



**PARECER Nº 213, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 311, DE 2024**

De autoria do Deputado Gerson Pessoa, a moção em epígrafe aplaude as atletas de Ginástica Rítmica de Osasco pelos títulos no Torneio CIA GR Brasil e no Campeonato Estadual de Ginástica Rítmica Juvenil, realizados em maio de 2024, em Osasco.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, no período correspondente de 28/08/2024 a 03/09/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Assuntos Desportivos, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 31, §5º, do Regimento Interno.

Ao analisar a matéria em questão, verifico que a mesma é revestida de elevado interesse público, considerando o dever estatal de apoio e incentivo às práticas esportivas formais e não formais, como direito de todos, previsto no art. 264 da Constituição deste Estado e no art. 217 da Constituição Federal.

Assim sendo, a presente proposta está intimamente ligada ao dever de valorização do esporte no âmbito do Estado de São Paulo, reconhecendo a relevância da conquista das atletas.

Ante o exposto, naquilo que me compete analisar, sou FAVORÁVEL CONCLUSIVAMENTE à aprovação da Moção nº 0311/2024.

Simão Pedro – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável conclusivamente à moção
Reis	Favorável conclusivamente à moção
Enio Tatto	Favorável conclusivamente à moção
Danilo Campetti	Favorável conclusivamente à moção
Felipe Franco	Favorável conclusivamente à moção
Fábio Faria de Sá	Favorável conclusivamente à moção
Paulo Correa Jr	Favorável conclusivamente à moção